



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7713d13-8496-4451-93c3-e5929364ca66

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve Cópias de Normas das alíquotas do RPPS, Pela a inexistência do Fundo de Previdência Própria no município**, conforme solicitado na Resolução TC nº 269/2024, Anexo I, Item 40.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.



Belém de Maria, 30 de dezembro de 2024.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
-Prefeito-